



## DECRETO N° 294/2025

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:01.10.2025  
10:49:48 -03

**Súmula:** Dispõe sobre normas complementares ao Decreto Municipal n° 226/2023 e das outras providências.



O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, diante do contido na lei orgânica municipal e considerando a necessidade de normatização da Lei Municipal n° 277, de 11 de julho de 2023 que foi regulamentada pelo Decreto Municipal n° 226, de 06 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1°** - As informações e especificações legais não contidas no Decreto Municipal n° 226, de 06 de dezembro de 2023, o qual regulamenta a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, que disciplinam a fiscalização e a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, em todo o território do município de Catanduvas — PR, deverão seguir as normas técnicas de instalações e equipamentos equivalentes ao Decreto n° 9.0123, de 29 de março de 2017, Decreto n° 9.069 de 31 de maio de 2017, Decreto n° 10.468 de 18 de agosto de 2020 — RIISPOA e Portaria MAPA n°368, de 04 de setembro de 1997 e outras que vierem a substituí-las ou complementá-las.

**Parágrafo único.** Para o funcionamento de qualquer estabelecimento que realize o abate, industrialize, processe, armazene, transporte ou comercialize produtos de origem animal, obrigatoriamente deverão ser seguidas as normas sanitárias e de construções específicas por categoria, respeitando as legislações complementares a seguir:

#### **I. Bovino:**

INSPEÇÃO DE CARNES — Padronização de técnicas, instalações e equipamentos — TOMO I: BOVINOS, Brasília, janeiro de 1971.

#### **II. Suínos:**

PORTARIA N° 711, DE 1° DE NOVEMBRO DE 1995 — Normas técnicas de instalações e equipamentos para abate e industrialização de suínos.

#### **III. Leite:**

PORTARIA N° 337, DE 24 DE JUNHO DE 2021 — Estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração a serem registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

#### **IV. Ovos:**

PORTARIA N° 612, DE 06 DE JULHO DE 2022 — Aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
em 10.2025  
10:49:48 -03



### V. Produtos de abelha:

PORTARIA N° 6, DE 25 DE JULHO DE 1985 — Aprova as normas higiênico-sanitárias e tecnológicas para mel, cera de abelhas e Derivados.

### VI. Aves:

PORTARIA N° 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998 — Aprova Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitárias de Carne de Aves.

PORTARIA N° 74, DE 7 DE MAIO DE 2019 — altera a Portaria n°210, de 10 de novembro de 1998.

### VII. Pequenos ruminantes:

NORMAS HIGIENICO-SANITÁRIAS E TECNOLOGICAS PARA A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES — TOMO IV — OVINOS. Rio de Janeiro, Brasil.

### VIII. Estabelecimento agroindustrial de pequeno porte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 — Estabelece os requisitos para avaliação de equivalência ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 16, DE 23 DE JUNHO DE 2015 — Estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

### IX. Normas para SUSAF/PR:

LEI N° 17.773, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 — Dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF-PR.

LEI N° 18.423, DE 08 DE JANEIRO DE 2015 — Altera a Lei n°17.773, de 29 de novembro de 1013.

DECRETO N° 4229, DE 13 DE MARÇO DE 2020 — Regulamenta a Lei n 17.773, de 29 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná - SUASA-SUSAF-PR.

PORTARIA ADAPAR N° 055, DE 21 DE MARÇO DE 2022 — Estabelece, para adesão ao SUASASUSAF, os parâmetros para enquadramento como artesanais e de pequeno porte, os estabelecimentos agroindustriais de produtos de origem animal de leite e derivados, ovos de galinha e ovos de codorna e derivados, de produtos de abelhas e derivados, de carnes e derivados e de pescados e produtos da pesca.

PORTARIA ADAPAR N° 074, DE 14 DE MARÇO DE 2023 — Estabelece os requisitos e critérios para adesão dos Municípios ou Consórcio de Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná — SUSAF-PR.

### X. Normas para Selo Arte:

LEI N° 13.680, DE 14 DE JUNHO DE 2018 — Altera a Lei n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para dispor sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.

LEI N° 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019 — Dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências.





# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
em 30.09.2025  
10:49:48 -03

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 73, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 Regulamento para enquadramento de produtores fornecedores de leite para fabricação de produtos Lácteos artesanais.

INSTRUÇÃO NORMATIVA - MAPA N° 61, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 PRODUTOS CÁRNEOS Regulamento para enquadramento de produtos cárneos artesanais para obtenção do selo ARTE.

PORTARIA N° 176, DE 16 DE JUNHO DE 2021 — Estabelece o regulamento para enquadramento do pescado e do produto alimentício derivado do pescado em artesanais necessário à concessão do selo ARTE.

PORTARIA N° 524, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 — Altera a Portaria n° 176, de 16 de junho de 2021, que estabelece o regulamento para enquadramento do pescado e do produto alimentício derivado do pescado em artesanais necessário à concessão do selo ARTE.

PORTARIA N° 289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 — Estabelece regulamento para enquadramento dos produtos de abelhas e seus derivados em Artesanal para concessão do selo ARTE.

PORTARIA N° 474, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 — PRODUTOS DE ABELHAS - Altera a Portaria n°289, de 13 de setembro de 2021, que estabelece o regulamento para enquadramento dos produtos de abelhas e seus derivados em Artesanal para concessão do selo ARTE.

DECRETO N° 11.099, DE 21 DE JUNHO DE 2022 — Regulamenta o art. 10-A da Lei n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n°13.860, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.

PORTARIA N° 531, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 — Estabelece requisitos para concessão dos selos arte e queijo artesanal pelos órgãos de agricultura e pecuária federal, estaduais, municipais e distrital; define os padrões de numeração de logotipos dos selos de identificação artesanal; e institui o Manual de Auditoria do processo de concessão de selos de Identificação Artesanal.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de setembro de 2025

**ADEMAR LUIZ BURCKHARDT**  
**PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado em forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:01.10.2025  
10:49:48 -03

Código para verificação: A88C-3E03-71E7-C446



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 30/09/2025 17:04:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/A88C-3E03-71E7-C446>